



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2021

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR ao contrato nº 17/2021, firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, CNPJ nº 11.234.780/0001-50 e a empresa Polo Engenharia.com Ltda, CNPJ nº 03.202.674/0001-67, assinado em 27/01/2021, Processo nº 23205.001953/2020-46, a correção de erro material constante no Contrato, Cláusula Primeira – Objeto, conforme segue:

Onde se lê:

1.3. Objeto da Contratação:

Item	Código do Catálogo de Materiais/ Serviços	Especificação	Unid. de Medida	Qtde	Valor Mensal Total (R\$)	Valor Anual Total (R\$)
Local de Execução: Campus Chapecó						
5	1627	Posto 44h semanais de oficial de manutenção predial, carga horária 44h semanais.	Serviço(Posto)	1	45.859,20	45.859,20
6	1627	Posto 44h semanais de eletricista, carga horária 44h semanais.	Serviço(Posto)	1	44.522,16	44.522,16
7	1627	Serviços Eventuais de manutenção corretiva por chamado sob demanda.	Serviço(Posto)	1	249.180,63	249.180,63
8	1627	Fornecimento de Materiais e peças de reposição, por demanda.	Serviço(Posto)	2	8.632,03	17.264,05

Leia-se:

1.3. Objeto da Contratação:

Item	Código do Catálogo de Materiais/ Serviços	Especificação	Unid. de Medida	Qtde	Valor Mensal Total (R\$)	Valor Anual Total (R\$)
Local de Execução: Campus Cerro Largo						
5	1627	Posto 44h semanais de oficial de manutenção predial, carga horária 44h semanais.	Serviço(Posto)	1	45.859,20	45.859,20
6	1627	Posto 44h semanais de eletricitista, carga horária 44h semanais.	Serviço(Posto)	1	44.522,16	44.522,16
7	1627	Serviços Eventuais de manutenção corretiva por chamado sob demanda.	Serviço(Posto)	1	249.180,63	249.180,63
8	1627	Fornecimento de Materiais e peças de reposição, por demanda.	Serviço(Posto)	2	8.632,03	17.264,05

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Chapecó/SC, 06 de maio de 2021.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura